

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 642



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3
Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Saae Ambiental	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 4110**
De 23 de Julho de 2024

“Regulamenta o prazo de entrega do balancete mensal a AUDESP pela Administração direta e indireta”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando que a Administração Pública Municipal direta e indireta deve encaminhar mensalmente seu balancete financeiro a AUDESP - Divisão de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta deverão encaminhar seu balancete financeiro mensal até o dia 05 (cinco) do mês subsequente diretamente a AUDESP - Divisão de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por meio de arquivo eletrônico em formato XML.

Parágrafo único. Quando o termo final para envio do arquivo recair em sábado, domingo ou feriado, o prazo para encaminhamento prorrogar-se-á para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º O não cumprimento do prazo fixado no artigo 1º deste Decreto poderá ensejar a responsabilização dos agentes incumbidos desse encargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 23 de Julho de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4111
De 24 de Julho de 2024

“Abre crédito adicional suplementar pelo município e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando a autorização contida na Lei n.º 3.497/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto junto ao SABF - Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 309.000,00** (trezentos e nove mil reais), a saber:

04 SABF - Serviço Autônomo de Balneoterapia e

Fisioterapia de Águas de Lindóia
04.01 Setor de Balneoterapia
04.01.02 Setor de Balneoterapia

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
07	3.1.90.11.00	23.695.0402.2.402	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000	04 - Administração Indireta	R\$ 10.000,00
09	3.1.90.30.00	23.695.0402.2.402	Material de Consumo	110.000	04 - Administração Indireta	R\$ 146.200,00
10	3.1.90.39.00	23.695.0402.2.402	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	04 - Administração Indireta	R\$ 152.800,00
TOTAL						R\$ 309.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 309.000,00** (trezentos e nove mil reais), será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei n.º 3.411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 24 de Julho de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Águas de Lindóia, representado pelo Presidente, Sr. Daniel Benedito Rossi Ferreira, CONVOCA seus membros e convida os interessados para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DE JULHO DE 2024, que será realizada às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2024, na Sala de Conselhos Municipais, situada na Rua Professora Carolina Froes Mendes nº. 321, Centro.

Águas de Lindóia, 22 de julho de 2024.

DANIEL BENEDITO ROSSI FERREIRA
Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E FISIOTERAPIA**Licitações e Contratos****Extrato**

SABF- Serviço Autônomo de Balneário e Fisioterapia de Águas de Lindóia
Praça Dr. Francisco Tozzi, S/Nº - Centro
Águas de Lindóia-SP/CEP:13940-000



CNPJ: 59.00 7.088/0001-16 I.E. - ISENTA
Telefone: (19) 3824-1435 E 3924-9222
E-mail: balnearioaguas@uol.com.br /
contabilidade.sabf@gmail.com

Nº INSCRIÇÃO NOME CLASSIFICAÇÃO
011236 DIEGO MANGOLIN ACEDO 10º

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 040/2024

EDITAL N.º 003/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada visando o Fornecimento de Materiais e Mão de Obra para :Reforma da Laje do Vestiário do Balneário Municipal de Águas de Lindóia, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III, integrante do Edital, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

04.01 - SABF -Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia

04.01.02- Setor de Balneoterapia

FICHA- 13-CATEGORIA ECONÔMICA /MODALIDADE E DE APLICAÇÃO -4.4.90.51.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - 23.695.0402.0402.0000

ELEMENTO ECONÔMICO -OBRAS E INSTALAÇÕES-REFORMA DA LAJE DO VESTIÁRIO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

CONTRATANTE: SABF- SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA-SP -CNPJ - 59.007.088/0001-16 E IE. -ISENTA

CONTRATADA: MOGICOM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 26.982.276/0001-06 E IE-456.123.653.118

VALOR DA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL : R\$ 362.741,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e hum Reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024

VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES

Publique-se - Águas de Lindóia , 24 de Julho de 2024/ Flávia Ferreira Pirani - Diretora do SABF.

Águas de Lindóia, 23 de julho de 2024.
CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

SAAE AMBIENTAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia

Convocação

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na Sede do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia na Alameda Rotary 60, em horário de expediente para apresentar a documentação necessária ao provimento do emprego público mencionado, e ser submetido aos exames médicos nos termos do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019, de 05 de julho de 2019:

PROCURADOR JURÍDICO